ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 73 DE 20 DE MAIO DE 1976.

Que concede ao Chefe do Poder Executivo, quinze (15), dias de licença para ausentar-se do Município.....

O Vereador Ezequiel Ferreira Ruis, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru , Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal Decretou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica licenciado o Senhor Joaquim Antonio de Mello Prefeito Municipal de Manacapuru, para ausentar-se do Município, por (15) quinze, dias para tratar de assuntos da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte(20), dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976).

Ezequiel Ferreira Ruis

EZEQUIEL FERREIRA RUIS

Presidente da Câmara de Vereadores

Alvaro Correa Vieira

ALVARO CORREA VIEIRA

Secretário.